

Estudo Técnico Preliminar nº 042/2026

1. Informações Básicas:

Número do ETP: 042/2026.

2. Descrição da necessidade:

O presente estudo técnico preliminar visa subsidiar o processo para **contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para apresentação de show na “XXVI Festa Do Café-com-Biscoito”**

3. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer busca oportunizar a participação de artistas conhecidos nacionalmente, trazendo artistas e bandas de renome e com notória influência musical entre o público.

A contratação tem como objetivo proporcionar um entretenimento vibrante e diversificado ao público da região. De 10 a 13 de setembro de 2026, São Tiago/MG viverá mais uma vez a emoção de sua festa mais tradicional e querida: a **XXVI Festa do Café com Biscoito**, evento que é patrimônio imaterial do município e orgulho de toda a região.

O evento promove não apenas a valorização das tradições, mas também movimenta a economia, fortalece o turismo e impulsiona a visibilidade de São Tiago como destino cultural e gastronômico.

A edição de 2026 promete manter o encanto e a energia que marcam a história da festa. Além da já conhecida hospitalidade são-tiaguense, o público poderá desfrutar de uma programação diversificada, que inclui atrações culturais, degustações, feira de produtos regionais e apresentações musicais de destaque.

A contratação deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O valor estimado foi apurado com base na média dos preços constantes no PNCP, referentes a contratações realizadas no período de um ano, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a comprovação da compatibilidade do preço deve considerar valores efetivamente praticados pela banda em contratações similares, assegurando a razoabilidade, economicidade e aderência aos preços de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta é a contratação de empresa **“60.347.683 AUGUSTO REGIS DOS SANTOS, CNPJ 60.347.683/0001-80”**, para prestação de serviços artísticos da banda **“CHIPS”**, para composição das atrações para a **“XXVI Festa do Café-com-Biscoito”**, no Município de São Tiago, que ocorrerá entre os dias 10 a 13 de setembro de 2026, realizado por esta Secretaria.

A presente demanda fundamenta-se no excepcional interesse público em realizar o a XXVI Festa do Café-com-Biscoito, edição de 2026.

A realização dessas festividades representa uma importante estratégia de valorização do município, gerando impactos positivos significativos na economia local. Ao atrair visitantes, as ações fortalecem o turismo, estimulam o comércio e promovem a circulação de renda, contribuindo diretamente para o crescimento e o desenvolvimento sustentável da localidade. Além disso, as festividades desempenham papel fundamental na promoção, valorização e preservação da cultura e da identidade local, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e projetando positivamente a imagem do município.

A presente contratação fundamenta-se no reconhecimento do lazer como direito social assegurado constitucionalmente, conforme disposto no artigo 6º da Constituição Federal. Ademais, nos termos do artigo 217, § 3º, da Carta Magna, compete ao Poder Público incentivar o lazer como instrumento de promoção social. Nesse contexto, cabe ao Estado, enquanto agente indutor de políticas públicas, assumir o dever de fomentar e promover ações que garantam o acesso da população ao lazer, contribuindo para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida da coletividade.

7. Estimativa das Quantidades

Para a perfeita execução do processo de Inexigibilidade, a contratação compreende o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANT.	DATA REALIZAÇÃO HORÁRIO	DE E
1	Contratação de empresa “60.347.683 AUGUSTO REGIS DOS SANTOS, CNPJ 60.347.683/0001-80” para prestação de serviços artísticos para apresentação da Banda Chips na XXVI Festa do Café-com-Biscoito, no Município de São Tiago.	Prestação Serviços	de	01	Data: 11/09/2026 Horário: 19h e Duração: aproximadamente 2h.	

8. Estimativa e justificativa para o valor da Contratação

Dentre os pressupostos a serem demonstrados para a contratação de artista através de processo, destaca-se o preço.

A proposta foi apresentada levando em consideração o tipo de evento a ser realizado e o valor apresentado para a execução será comprovada através dos preços constantes no PNCP de apresentações anteriores, anexos ao processo e conforme valores descritos a seguir:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE -NF	DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP	ID CONTRATO PNCP	VALOR COBRADO
Santo Antônio do Amparo/MG	Município de Santo Antônio do Amparo CNPJ: 18.244.335/0001-10	09/07/2026	Id contrato PNCP: 18244335000110-2-000095/2026	R\$3.000,00
São Tiago/MG	Município de São Tiago CNPJ: 17.749.904/0001-17	25/06/2026	Id contrato PNCP: 17749904000117-2-000069/2026	R\$2.500,00
Martinho Campos/MG	Município de Martinho Campos CNPJ: 18.315.234/0001-93	26/08/2025	Id contrato PNCP: 18315234000193-2-000149/2025	R\$2.000,00

Dessa forma, considerando os valores de mercado praticados em outros eventos pela banda **CHIPS**, conforme demonstrado através de preços constantes no PNCP, o valor proposto de R\$2.600,00 para o presente evento encontra-se dentro razoabilidade dos preços praticados pela banda. Explica-se que os valores são para apresentações nos finais de semana podendo variar pouco em dias de semana.

Portanto a despesa total estimada da contratação é de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento.

10. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são:

- 1) Realização efetiva da **“XXVI Festa do Café-com-Biscoito”**.
- 2) Garantir o lazer como direito constitucional e viabilizar a convivência por meio de práticas de atividades recreativas.

11. Providências a serem adotadas

Garantir que a contratada realizará a apresentação do show de acordo com a proposta apresentada.

Orientar os gestores e fiscais quanto ao acompanhamento e fiscalização do contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais:

Critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto:

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

13. Declaração e Justificativa de Viabilidade

Com base no estudo realizado, declaro que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à instituição, conforme planejamento existente.

Diante o exposto, o Estudo Técnico Preliminar, esta de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado.

São Thiago-MG, 06 de agosto de 2026.

Marcos Vinicius Souza Lara

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Responsável pela elaboração do ETP

Janaina Terezinha Reis Carvalho

Assistente de Cultura e Turismo.